

**EDITAL N° 001/2019**

**PROCESSO N° 58000.010553/2018-98**

A Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural – AEDEC BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 08.707.709/0001-33, com sede na Rua Roma, nº 605, Casa 20, Bairro Tibery – Uberlândia – MG, CEP: 38.405-076, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte nº 1.814.512-47 de nome “CICLO PARAOLÍMPICO JAPÃO 2020”, torna público o Edital de Contratação – com critérios de Análise de Curriculum Vitae.

Os Currículos deverão ser entregues na sede da Associação, na Rua Roma, nº 605, Casa 20, Bairro Tibery – Uberlândia – MG, CEP: 38.405-076, na sala da Diretoria, até cinco dias úteis, ou através do e-mail [aedecbrasil@gmail.com](mailto:aedecbrasil@gmail.com).

***DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:***

Poderão participar deste edital qualquer pessoa brasileira maior e que tenha disponibilidade, bem como obedeça às condições estabelecidas na descrição das especificações deste edital. A contratação se dará por CLT por período determinado (máximo 12 meses).

Objeto: Contratação de pessoal especializado para trabalhar na execução do Projeto “CICLO PARAOLÍMPICO JAPÃO 2020”

As Especificações de contratação são as seguintes:

**DESCRIÇÃO COMPLETA:**

1.1 - **Coordenador Geral:** 01 profissional por ano, com carga horária de 20h semanais. Nível superior, com experiência comprovada em carteira de trabalho na área de gestão, responsável por planejar, coordenar, direcionar e traçar as metas, em atendimento aos objetos do projeto, com suficiente gabarito e experiência na área. O profissional deverá, na forma e no conteúdo, coordenar cada aspecto do trabalho técnico-esportivo com escopo de estimular e exigir uma maior produtividade de todos os envolvidos nessa complexa estrutura do ciclo olímpico atual. Profissional deverá fornecer relatório de atividades mensalmente.

1.2 - **Fisioterapeuta:** 01 profissional por ano, com carga horária de 05 h semanais. Responsável em dar assistências ao atleta no local de treinamento. Seu principal trabalho para com o atleta é acelerar o processo de recuperação, reduzir a fadiga e as tensões musculares e articulares. Profissional com formação acadêmica em fisioterapia,

registrado no Conselho Regional de fisioterapia. Profissional deverá fornecer relatório de atividades mensalmente.

1.3 - **Preparador Físico C:** 01 profissional com carga horária de 05 h semanais, que tenha experiência comprovada de pelo menos 01 ano de atuação. Profissional com formação acadêmica em Educação Física, registrado no Conselho Regional de Educação Física. Responsável por preparar o atleta fisicamente, deixando-a apto as competições, minimizando riscos de lesões. A este profissional da comissão técnica cabe também a aplicação de testes físicos, o controle das cargas dos treinos, o equilíbrio entre as capacidades físicas a serem treinadas, a economia de energia, a recuperação pós-exercício do atleta. Profissional deverá fornecer relatório de atividades mensalmente.


1.4 - **Treinador:** 01 profissional, com carga horária de 15h semanais. Responsável por preparar o atleta dentro de um padrão técnico e tático para a sua formação. Profissional com formação acadêmica em Educação Física, registrado no Conselho Regional de Educação Física.

**Período:** contratação pela CLT por período determinado (máximo 12 meses).

A presente contratação é do tipo ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE do candidato.



Uberlândia – MG; 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente AEDEC Brasil  
Natan Tomaz Santos